



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÉ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO., ao 01 dia do mês de setembro de 2014.

MANOEL ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente em Substituição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201400025001412; DATA DE AUTUAÇÃO: 24/02/2014; ASSUNTO: Contrato nº 048/2014, para fornecimento de equipamentos de informática (microcomputadores tipo desktop); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 29 de agosto de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 1.175.475,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 126.1121.2.256.04 4.4.90.52 11 (20) e 2014 65 02 06 126 1121 2.256 04 4.4.90.5211 (20); NOTA DE EMPENHO: 0008 e 0007; DATA: 10/07/2014; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 121.675,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e R\$ 1.053.800,00 (um milhão, cinquenta e três mil e oitocentos reais), respectivamente; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipasgo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Processo nº: 4-9-1980915/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Hospital do Servidor, com capacidade instalada de 211 leitos, distribuídos em 8 blocos, com auditório e espaço para estacionamento em Goiânia / Goiás.

Abertura: dia 14/10/2014, às 15:00 h.

Local: Sala da Supervisão de Licitação, na sede administrativa do IPASGO

Vistoria Prévia (obrigatória): No dia 22/09/2014 a 30/09/2014, no horário das 8h às 17h, devendo ser agendado no Posto do IPASGO pelo telefone: (062) 3238-2701 ou (062) 3238-2615 falar com Maria das Neves.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Cópias do EDITAL encontram-se à disposição dos interessados na sala da Supervisão de Licitação, no bloco 04, 1º andar, IPASGO/GO. Informações: (62) 3238-2443 (62) 3238-2604

Goiânia, 04 de setembro de 2014.

Leticia Barbosa Pereira Rodrigues Xavier
Presidente da CEL

EXTRATO DO CONVÊNIO
Processo nº 4-9-1971756/2014

EXTRATO Nº 76/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO - autarquia estadual, com sede na Av. 1ª Radial, nº 586 - Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820-300, Goiânia - GO, CNPJ Nº 01.246.693/0001-60, doravante designado simplesmente de IPASGO, neste ato representado por seu Presidente Senhor Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, portador da C.I. Nº 3292807 (SSP-GO) e do CPF nº 691.360.761-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS, CNPJ nº 01.485.531/0001-84, com sede na Rua Carlos de Pina, nº 73 - Setor Central, Cep: 75.165-000, Ouro Verde de Goiás - Goiás, doravante designada CONVENENTE, neste ato representada pelo Senhor Jaime Ricardo Ferreira, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador da CI-2433649-(DGPC-GO) e do CPF nº 533.431.151-34.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é permitir a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 116 e do artigo 57, inc. II da lei 8.666/1993.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014
Processo nº 4-9-1962582/2014

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 025/2014, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por item" destinado a Aquisição e Instalação de Fachada em ACM fixada com Estrutura em Metalon no Galpão do Arquivo Central do IPASGO, que teve como vencedora a empresa: Multicor Letreiros e Placas Ltda - EPP, CNPJ Nº 00.272.534/0001-77, com o valor total para o Item 01 de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Goiânia, 02 de setembro de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Processo nº 4-9-1912518/2013

Extrato nº 077/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ÂNCORA TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.767.226/0001-88 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Hugo Eronildes Ferreira, RG nº 4.887.650 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 024.613.911-06.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 009/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1912518/2013, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Aquisição de estabilizadores de energia e de no-breaks para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, enquanto perdurar a garantia dos produtos adquiridos, contados a partir de sua assinatura e eficácia após a devida publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) no programa 2014.57.04.04.126.1121.2209.04 (20) e elemento de despesa 4.4.90.52.11, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00009 datado de 21/08/2014.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Processo nº 4-9-1912518/2013

Extrato nº 076/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

TAMBEM PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.367.411/0001-85 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Fernando Carlos F. Araújo, RG nº 4207372 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 991.369.701-82.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 009/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1912518/2013, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Aquisição de estabilizadores de energia e de no-breaks para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, enquanto perdurar a garantia dos produtos adquiridos, contados a partir de sua assinatura e eficácia após a devida publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$26.624,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$26.624,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) no programa 2014.57.04.04.126.1121.2209.04 (20) e elemento de despesa 4.4.90.52.11, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00008 datado de 21/08/2014.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014

Processo nº: 4-9-1948382/2014 - 201400022037353

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, neste ato representado pelo Pregoeiro Murilo Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADIAMENTO na abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de unidade móvel adaptada à prestação de serviços relacionados à saúde da mulher, conforme especificações e condições presentes no Edital e em seus Anexos, visando alteração no Termo de Referência e de consequência, no corpo do Edital e na Minuta Contratual, em atendimento às recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE/SCI.

Nova data de abertura: 24/09/2014.
Horário: 9h00
Local: www.comprasnet.go.gov.br

OBS: Permanecem inalterados os demais itens do Edital

Goiânia, 05 de setembro 2014.

Murilo Moreira de Oliveira
Pregoeiro

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014

O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 0690/2014, de 09/04/2014, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 066/2014, objeto do processo nº 201400020006296, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em atendimento as necessidades das Unidades Universitárias da Universidade Estadual de Goiás.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01, 03, 04, 07, 10, 12, 17, 22, 24, 28, 41, 46, 52, 53, 55, 57 e 58	NGF COMERCIAL LTDA - ME CNPJ Nº 18.491.344/0001-06	R\$ 223.916,20
02	D TUDO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 17.270.495/0001-71	R\$ 4.056,00
06, 19, 26, 27, 33 e 43	JOSE TIAGO ESTEVAN ALMEIDA CNPJ: 19.456.757/0001-12	R\$ 33.841,66
08 e 23	ROBLEDO RESENDE - ME CNPJ: 33.344.748/0001-60	R\$ 133.124,75
09, 13, 15, 29, 31, 44 e 54	MASTER QUÍMICA DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ: 06.916.106/0001-16	R\$ 119.625,86
11 e 59	LIVRARIA BRASIL LTDA CNPJ: 04.849.047/0001-85	R\$ 32.188,56
14, 30, 39, 42, 47, 48, 50 e 61	SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 09.264.505/0001-38	R\$ 119.968,75
18, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 49, 51 e 56	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30	R\$ 77.023,71
20, 21, 45, 60 e 62	RDS COMERCIAL -EPP CNPJ: 14.234.649/0001-81	R\$ 29.001,99
32	ISENILDA MARIA CHAVES UTO- EPP CNPJ: 09.175.192/0001-41	R\$ 16.576,00
63	ROGERIO FIGUEIRA DA COSTA CNPJ: 18.129.799/0001-86	R\$ 2.532,00
TOTAL		R\$ 791.855,48

Observação: Item 05 FRACASSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

Uilson Luis Matsumoto
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Inexigibilidades de Licitação

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 7119/GBPRES/2014, processo nº 15752/14, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar INEXIGÍVEL a realização de licitação, para contratação de fornecimento de energia elétrica com a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG - D, as despesas decorrentes da execução deste contrato correm à conta da verba n.º 0301 01 032 1044 2.241, contemplada no orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme DUEOF n.º 00223 de 01/09/2014, cujo valor é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Cons.º FRANCISCO JOSÉ RAMOS
Presidente em Exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 7120/GBPRES/2014, processo nº 15751/14, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar INEXIGÍVEL a realização de licitação, para contratação de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário com a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO, as despesas decorrentes da execução deste contato correm, neste exercício, à conta da verba n.º 0301 01 032 1044 2.241 do vigente orçamento para o Tribunal de Contas dos Municípios, conforme DUEOF n.º 00222, datada de 01/09/2014, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cons.º FRANCISCO JOSÉ RAMOS
Presidente em Exercício